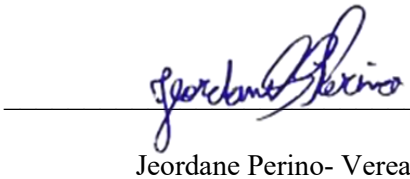
INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para que implantada uma área exclusiva para carga e descarga na Rua Governador Portela, localizada no Centro da cidade.

Sala Barão do Rio Bonito, _____ de outubro de 2025.



Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A Rua Governador Portela concentra um grande número de estabelecimentos comerciais que, ao receberem mercadorias, enfrentam dificuldades pela ausência de espaço adequado para carga e descarga. Os veículos precisam se deslocar para locais distantes, o que gera transtornos logísticos.

A criação de uma área específica facilitará o abastecimento dos estabelecimentos, melhorará a organização do trânsito e atenderá a uma demanda urgente dos comerciantes da região.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br